

# **CORREGEDORIA DA JUSTIÇA MILITAR**



## **RELATÓRIO ANUAL DAS ATIVIDADES E MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL DA 1ª INSTÂNCIA**

**ANO-BASE 2013**

## **CORREGEDORIA DA JUSTIÇA MILITAR DE MINAS GERAIS**

Corregedor: *Juiz Cel PM James Ferreira Santos*

Secretária da Corregedoria: *Maria Beatriz Andrade Carvalho*

Coordenador de Serviço: *Wellington Carvalho Costa*

Assessoria da Corregedoria: *Roselmíriam Rodrigues dos Santos*

### **AUDITORIAS DA JUSTIÇA MILITAR**

#### **Juízes Titulares**

*Marcelo Adriano Menacho dos Anjos*      1ª AJME

*Paulo Tadeu Rodrigues Rosa*      2ª AJME

*Daniela de Freitas Marques*      3ª AJME

#### **Juízes Substitutos**

*André de Mourão Motta*      Cooperador na 1ª AJME

*João Libério da Cunha*      Cooperador na 2ª AJME

*Paulo Eduardo Andrade Reis*      Cooperador na 3ª AJME

## SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	01
ATIVIDADES MAIS RELEVANTES DA CORREGEDORIA.....	02
METAS DE NIVELAMENTO DAS CORREGEDORIAS.....	06
APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS JUDICIÁRIOS.....	07
ACERVO PROCESSUAL DA PRIMEIRA INSTÂNCIA AO FINAL DE 2012 .....	11
FEITOS DISTRIBUÍDOS NA PRIMEIRA INSTÂNCIA EM 2012 .....	12

### **MATÉRIA CRIMINAL**

FEITOS DA FASE PRÉ-PROCESSUAL.....	14
PROCESSOS DA FASE PROCESSUAL.....	15
APLICAÇÃO DA LEI 9.099/95.....	16
FEITOS CRIMINAIS SOLUCIONADOS DURANTE O ANO DE 2013.....	17
DURAÇÃO DO PROCESSO – TEMPO DE TRAMITAÇÃO DOS FEITOS JULGADOS.....	18

### **MATÉRIA CÍVEL**

MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL DURANTE O ANO DE 2013.....	20
--	----

### **HISTÓRICO DA MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL**

HISTÓRICO DA MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL (2009 A 2013) .....	22
--	----

## INTRODUÇÃO

O presente relatório visa apresentar, nos termos do artigo 29, inciso XXVII do Regimento Interno, as atividades da Corregedoria da Justiça Militar de Minas Gerais, no ano de 2013, bem como os trabalhos dos Conselhos de Justiça e das Auditorias, de modo a demonstrar, de forma transparente, a atuação da Corregedoria como órgão de controle da atividade disciplinar e com a incumbência de zelar pelo bom desempenho da atividade judiciária militar mineira.

### CORREGEDORIA DA JUSTIÇA MILITAR DE MINAS GERAIS

**Competência:** Órgão de orientação, fiscalização e correição dos serviços judiciários de 1º grau e de controle da Polícia Judiciária Militar, com atribuições em todo o território do Estado de Minas Gerais.

**Missão:** Orientar, fiscalizar e corrigir os serviços judiciais da Primeira Instância e controlar o trabalho da polícia judiciária militar, atuando de forma proativa, eficiente, imparcial, transparente e eficaz, visando ao aperfeiçoamento da prestação jurisdicional e contribuindo para a efetividade da Missão da Justiça Militar Estadual - JME.

**Visão:** Ser órgão reconhecido, pelo público interno e externo, pela excelência de sua atuação na orientação, fiscalização e correição da Primeira Instância da JME e no controle da polícia judiciária militar.

## **ATIVIDADES MAIS RELEVANTES DESENVOLVIDAS PELA CORREGEDORIA EM 2013**

### **\* Realização de correções extraordinárias parciais.**

*Em atendimento à meta de nivelamento nº 4 estabelecida pelo Conselho Nacional de Justiça para as Corregedorias dos Tribunais, qual seja: realizar, anualmente, correção em pelo menos 30% das unidades jurisdicionais da primeira instância, e também visando a alcançar uma das metas estabelecidas em seu Plano Estratégico 2012/2013, a Corregedoria procedeu a correções extraordinárias parciais nos serviços judiciários da 1ª e da 3ª Auditorias de Justiça Militar. Ao final dos trabalhos de correção, foram emitidos relatórios circunstanciados, nos quais se expõem os procedimentos adotados antes e durante as correções, o quantitativo de processos e outros feitos vistoriados, as principais falhas, vícios e pontos de estrangulamento do escoamento natural dos serviços forense detectados. A publicação de 100% das ações correccionais, preservado o sigilo legal, teor da Meta 2 - Corregedorias do CNJ, foi cumprida com a disponibilização do link Correções/Corregedoria no site do TJMMG.*

### **\* Levantamento dos feitos incluídos nas Metas 1, 2 e 18 – 2013 do CNJ na Primeira Instância, e acompanhamento do cumprimento dessas metas.**

*Nos primeiros dias de 2013, a Corregedoria, tendo como instrumento os relatórios emitidos pelo SINGEP, procedeu ao levantamento inicial dos processos da Primeira Instância que se incluíam nos requisitos das metas 1, 2 e 18 de 2013; esse primeiro levantamento foi repassado aos escrivães responsáveis pelas três auditorias, para conferência e alterações necessárias, já que poderia haver alguma inconsistência no lançamento de dados no sistema informatizado. Já com os dados conferidos e confirmados, a Corregedoria foi responsável por repassá-los à direção do TJMMG, para alimentação do sistema informatizado do CNJ. Durante todo o ano de 2013, mensalmente, a Corregedoria acompanhou o cumprimento dessas metas junto às Auditorias, controlando a tramitação dos processos, os prazos de julgamento e compilando os dados necessários para as informações ao CNJ, em cumprimento ao determinado na Meta 5 do CNJ, que é fiscalizar 100% das Metas Nacionais do CNJ relativas à Primeira Instância.*

### **\* Participação em comissão designada para elaborar e apresentar plano de trabalho visando solucionar os problemas apontados em PAD do CNJ.**

*A Corregedoria, na pessoa do Senhor Juiz Corregedor e da sua Coordenadora de Área, teve participação ativa na Comissão designada pela presidência do TJM por meio da Portaria nº 684/2013, visando solucionar os problemas apontados no Processo Administrativo Disciplinar – PAD – n. 0002789-79.2012.2.00.000 – Conselho Nacional de Justiça – CNJ. Ao final dos trabalhos presididos pelo Corregedor, foi apresentado relatório contendo a situação atual dos problemas detectados no referido PAD, as providências já efetivadas para resolução desses problemas e a proposta de desenvolvimento dos seguintes planos de ação para a resolução dos problemas ainda existentes: 1. Alterações*

*evolutivas no sistema informatizado de controle processual; 2. Treinamento e capacitação de servidores e 3. Padronização de rotinas cartorárias.*

\* Participação em comissão designada para desenvolver o Plano de Ação de alterações evolutivas no sistema informatizado de controle processual.

*Um dos planos de ação propostos pela comissão designada para elaborar e apresentar plano de trabalho visando solucionar os problemas apontados em PAD do CNJ foi o de se realizarem alterações evolutivas no Sistema Informatizado de Gerenciamento de Processos – Singep – com o desenvolvimento dos seguintes módulos: dispositivo de controle de prescrição de processos, controle de execução penal e marcação e confecção de pautas de audiências. O plano foi elaborado e colocado em prática sob a presidência do Juiz Corregedor e com a participação efetiva de servidores da Corregedoria, que trabalharam em cooperação com os analistas de sistemas da Gerência de Informática do TJMMG, nas etapas de levantamento de dados e homologação dos módulos de evolução. Importa esclarecer que todos esses três módulos já se encontram em produção e muito têm contribuído para a segurança das informações e a celeridade dos serviços cartorários.*

\* Colaboração com comissão designada para desenvolver o Plano de Ação de treinamento e capacitação de servidores.

*O treinamento sobre as tabelas processuais unificadas do CNJ e sobre o Sistema Informatizado de Gerenciamento de Processos- Singep, que fazia parte do Plano de ação de treinamento e capacitação de servidores da Primeira Instância, sob a responsabilidade do setor de RH do TJM, foi ministrado pela servidora da Corregedoria, Roselmiriam Rodrigues, Gestora do Singep junto à Primeira Instância e ex-representante do TJM no Comitê de Tabelas Processuais do CNJ. O evento objetivou principalmente: a) atualizar o conhecimento das tabelas do CNJ e a aplicação no SINGEP; b) padronizar, entre as AJME's, o uso das tabelas do CNJ e do registro de acompanhamento processual no SINGEP; e c) esclarecer dúvidas sobre a utilização das tabelas e do SINGEP.*

\* Elaboração e desenvolvimento do Plano de Ação de Padronização de Rotinas Cartorárias

*O Plano de ação de padronização de rotinas cartorárias foi elaborado com o objetivo precípua de racionalizar, otimizar e unificar rotinas de serviços, por meio da padronização dos procedimentos relativos aos produtos/serviços prioritários dos cartórios judiciais da Primeira Instância da Justiça Militar, a fim de se alcançar um padrão de serviços a ser prestado de forma comum, por todas essas unidades jurisdicionais de primeiro grau, observadas suas peculiaridades, bem como de reduzir custos e prazos. Uma equipe de trabalho multisetorial, coordenada por servidores da Corregedoria, e integrada ainda por escrivães e servidores das três auditorias, fez reuniões semanais, nas quais foram levantados, definidos, mapeados e redesenhados as rotinas e os procedimentos*

*que deveriam ser otimizados, e ainda, elaborados padrões dessas rotinas. Os trabalhos desenvolveram-se em 04 meses e tiveram como resultado a elaboração de manual das rotinas padronizadas, o qual se encontra disponibilizado em diretório compartilhado em rede de dados por todos os servidores da primeira instância. O acompanhamento e a avaliação do uso dos padrões continua a ser feito pela Corregedoria.*

**\* Participação na comissão designada para promover estudos sobre funcionamento de protocolo e distribuição na Justiça Militar.**

*A Corregedoria, na pessoa do Senhor Juiz Corregedor e da sua Coordenadora de área, teve participação ativa na Comissão formada por magistrados e servidores e designada pela presidência do TJM por meio da Portaria nº 711/2013, para promover estudos e propor regulamentação do funcionamento do Protocolo e da Distribuição desta Justiça Militar. Ao final dos trabalhos presididos pelo Senhor Juiz Corregedor, foi apresentado relatório conclusivo, com as sugestões da Comissão e minutas de atos normativos regulamentando os referidos setores. Entre as sugestões apresentadas, encontra-se a adoção, no âmbito desta Justiça Militar, do Protocolo Postal, que facilitaria o trabalho dos procuradores de jurisdicionados do interior do Estado de Minas Gerais.*

**\* Arquivos - Organização dos arquivos sob responsabilidade da Corregedoria.**

*Embora na nova estrutura do Tribunal de Justiça Militar aprovada pelo órgão Pleno a coordenação dos arquivos judiciais tenha sido transferida para a Administração do TJM, isso não aconteceu na prática. Portanto, todos os pedidos de empréstimos de autos arquivados ainda foram dirigidos à Corregedoria, no ano de 2013. Foram atendidas, nesse ano, 1249 solicitações de “desarquivamento” de autos.*

*Ficou também sob a coordenação de servidores da Corregedoria, todo o trabalho e responsabilidade da transferência dos arquivos de feitos judiciais para a nova sede da Justiça Militar, localizada no Bairro de Lourdes. As caixas com processos e outros feitos que se encontravam no 1º BPM, na sede do TJM da rua Aimorés e na sede da 1ª Instância da Rua Guajajaras foram distribuídas e organizadas, em três locais distintos na nova sede: em arquivos deslizantes em sala do 2º andar, e em estantes de aço colocadas, provisoriamente, em cômodos na garagem e nos fundos do novo prédio sede. Coube ainda à Corregedoria, a substituição de caixas-boxes que se encontravam em péssimo estado de conservação por outras mais novas e íntegras.*

**\* Realização dos cursos de juizes militares.**

*Foram elaborados e realizados, sob a coordenação da Corregedoria, 03 (três) Cursos de Adaptação à Justiça Militar para os oficiais militares sorteados, tanto titulares quanto suplentes, para compor os conselhos permanentes e especiais em atuação na Primeira Instância. Embora estivesse prevista a realização de quatro cursos, ou seja, um a cada três meses, a pedido das instituições militares, foi cancelado o curso do terceiro trimestre, em virtude das manifestações populares ocorridas, em todo o Estado, no meio do ano. Ainda assim, foram*

*capacitados cento e seis oficiais militares, e também participaram dos cursos vários assessores jurídicos das instituições militares, cuja participação foi autorizada pelo Juiz Corregedor.*

**\* Efetivação de reuniões periódicas com escrivães.**

*A fim de alcançar seu objetivo estratégico n. 01, qual seja, a prestação de serviços com qualidade, realizando a contento uma das principais funções da Corregedoria, que é a orientação, foram programadas e realizadas reuniões semanais com os escrivães responsáveis pelas três auditorias, em que se debatiam assuntos acerca dos trabalhos das secretarias de juízo, padronização de procedimentos, melhoria no sistema informatizado e outros mais, com vistas à melhoria dos trabalhos cartorários. Contando com a autorização do Juízes Titulares e a colaboração de escrivães e servidores da auditorias, alguns servidores da Corregedoria “estagiaram” nas secretarias de juízo e na Central de Distribuição, a fim de conhecer na prática a rotina dos serviços lá executados. Esse conhecimento, entendeu-se, é de suma importância, tanto na orientação quanto na fiscalização de sua execução.*

**\* Expedição dos seguintes atos normativos e seus respectivos objetos:**

- Provimento nº 01/2013 – Altera os artigos 232 e 233 do Provimento CJM nº 01/2010, dispondo de forma diferente no curso de adaptação dos juízes militares;*
- Provimento nº 02/2013 – Regulamenta o recolhimento e a destinação dos valores oriundos da aplicação de pena de prestação pecuniária, de acordo com a Resolução nº 154, de 13 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça-CNJ;*
- Instrução nº 01/2013 – Recomenda a utilização do registro audiovisual de audiências no âmbito da Primeira Instância, em cumprimento à Meta 9/2012 do CNJ e considerando a necessidade de imprimir rapidez e segurança na realização dos interrogatórios e inquirição de testemunhas.*
- Provimento Conjunto nº 01/2013 – Altera o Provimento Conjunto nº 01/20107, que dispõe sobre o recolhimento das receitas judiciárias no âmbito da Justiça Militar Estadual de Primeira Instância.*

**\* Digitalização de IPMs.**

*Foram digitalizadas e armazenadas digitalmente as principais peças de um total de 725 IPMs e outros procedimentos investigatórios militares arquivados sem oferecimento de denúncia, e mais, digitalização e envio de peças de 394 feitos para atender solicitações de advogados, defensores, magistrados e das instituições militares estaduais. O armanejamento dessas peças digitalizadas tem sido feito em diretório compartilhado em rede de dados por todos os servidores da primeira instância.*

**\* Acompanhamento das Correições Ordinárias realizadas nas três Auditorias.**

*A Corregedoria acompanhou os trabalhos de correição ordinária realizados pelas três auditorias, no segundo semestre de 2013.*

## METAS DE NIVELAMENTO DAS CORREGEDORIAS

As Corregedorias de Justiça dos Tribunais de Justiça brasileiros e o CNJ- Conselho Nacional de Justiça, aprovaram 11 metas a serem cumpridas em 2013 como forma de aprimorar os trabalhos em seus Estados, melhorando a gestão de processos e a fiscalização disciplinar nas Justiças locais.

A seguir, relata-se a atuação desta Corregedoria em relação às referidas metas:

- 1 – Apresentar, à Corregedoria Nacional, até abril de 2013, Plano de Gestão que norteie as ações da Corregedoria. **√cumprida**
- 2- Propor medidas para implantação de Estrutura Orgânica definitiva para as Corregedorias até Junho de 2013. **√cumprida**
- 3 – Propor medidas visando a garantir rubrica específica para as despesas das Corregedorias (Unidade Gestora-Responsável). **não se aplica**  
*- A Administração do TJMMG entendeu que não se aplica esta meta na Justiça Militar, por tratar-se de Justiça especializada de reduzida estrutura administrativa (reunião NEGE 21/10/13).*
- 4- Publicar 100% das ações correccionais (preservando sigilos), divulgando tempestivamente e mantendo atualizados na Internet, dados relativos aos processos administrativos e demais documentos. **√cumprida**
- 5 – Relatar 80% dos procedimentos disciplinares em até 180 dias. **√cumprida**
- 6 – Realizar, anualmente, correições em pelo menos 30% das unidades jurisdicionais, ainda que por amostragem. **√cumprida**
- 7 – Fiscalizar 100% as metas nacionais do Poder Judiciário Nacional, metas essas relacionadas ao primeiro grau de jurisdição. **√cumprida**
- 8 – Propor a implantação de Turmas de Uniformização no âmbito estadual. **não se aplica**
- 9 – Propor estrutura administrativa adequada para atender os beneficiários do livramento condicional e cumpridores de medidas e penas alternativas (Provimento nº 8 da Corregedoria Nacional). **não se aplica**  
*A Administração do TJMMG entendeu que não se aplica esta meta na Justiça Militar, já que a própria estrutura dos cartórios da Primeira Instância é suficiente para atender o reduzido número de apenados que se enquadram nos referidos benefícios (reunião NEGE 21/10/13).*
- 10 – Incluir em 100% das correições às varas criminais a verificação da situação dos presos provisórios para que o percentual de presos provisórios fique ao menos

na média nacional e seja dado efetivo cumprimento à Resolução 66/2009 do CNJ. ✓  
**cumprida**

11 - Implantar e manter controle estatístico dos procedimentos de competência do Tribunal do Júri. **não se aplica**

-Não há Tribunal do Júri na Justiça Militar,

## APRESENTAÇÃO DAS ATIVIDADES JURISDICIONAIS DOS ÓRGÃOS DA PRIMEIRA INSTÂNCIA

Ao apresentarmos algumas considerações acerca dos dados referentes à atividade jurisdicional e movimentação processual da Primeira Instância, faz-se necessário destacar que, pela primeira vez, todos os dados ora levantados foram inteiramente obtidos por meio do Singep – Sistema Informatizado de Gerenciamento de Processos.

Entendemos relevante destacar, mais uma vez, o esforço despendido pelos magistrados e servidores da Primeira Instância para o cumprimento da missão institucional de realizar uma justiça célere e eficaz, o que se configurou no cumprimento integral das metas 1 e 2 do Poder Judiciário para 2013, quais sejam:

Meta 1 - Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos em 2013. Porcentagem de cumprimento: 135%

MÊS	P 1.1	P 1.2	P 1.3	P 1.4	P 1.5	P 1.6
	Cíveis distribuídos	Criminais distribuídos	Cíveis julgados	Criminais julgados	Cancelamento distrib. cíveis/ remessa outra Justiça	Cancelamento distrib. criminais/ remessa outra Justiça
JAN	49	49	79	48	2	0
FEV	39	20	46	34	0	0
MAR	44	39	47	51	1	0
ABR	33	42	87	63	0	0
MAI	59	42	86	97	3	0
JUN	21	36	18	68	1	0
JUL	34	44	57	46	2	0
AGO	41	50	56	61	1	0
SET	39	33	29	51	0	0
OUT	45	29	48	56	0	0
NOV	23	49	29	47	0	0
DEZ	42	45	32	37	0	0
TOTAL	<b>469</b>	<b>478</b>	<b>614</b>	<b>659</b>	<b>10</b>	<b>0</b>

Meta 2 - Julgar, até 31/12/2013, pelo menos 90% dos processos distribuídos em 2011. Porcentagem de cumprimento: 100,02%

META 2 - 2013		PRIMEIRA INSTÂNCIA											
Ident.	Pergunta	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez
P2.1	Processos cíveis distribuídos 2011	1086											
P2.2	Processos criminais distribuídos 2011	426											
P2.3													
P2.4	Cíveis estavam suspensos e voltaram a tramitar em 2013	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
P2.5	Criminais estavam suspensos e voltaram a tramitar em 2013	0	0	0	4	3	2	1	11	13	5	0	4
P2.6													
P2.7	Cíveis distribuídos 2011, mas suspensos em 2013	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
P2.8	Criminais distribuídos 2011, mas suspensos em 2013	1	3	1	1	0	2	1	1	1	0	0	0
P2.9													
P2.10	Cíveis distribuídos 2011, julgados em 2013	7	5	5	7	14	5	1	1	1	2	4	1
P2.11	Criminais distribuídos 2011, julgados em 2013	14	21	10	20	14	18	6	25	16	11	3	5
P2.12													
P2.13	Cíveis distribuídos 2011, julgados até 31/12/12	1030											
P2.14	Criminais distribuídos 2011, julgados até 31/12/12	194											
P2.15													
P2.16	Cíveis distribuídos 2011, mas suspensos até 31/12/12	0											
P2.17	Criminais distribuídos 2011, mas suspensos até 31/12/12	105											

Em relação à Meta 18, que consistia em “Meta 18 de 2013 - Identificar e julgar, até 31/12/2013, as ações de improbidade administrativa e ações penais relacionadas a crimes contra a administração pública, distribuídas até 31/12/2011”, a porcentagem de cumprimento ficou em 90,91%. Em que pese não se ter alcançado o cumprimento integral dessa meta, há de se destacar também o esforço da Primeira Instância, visto que a Justiça Militar só foi inserida nessa meta, em julho de 2013, ou seja, não houve tempo suficiente para se programarem ações que visassem ao cumprimento integral da meta no prazo estipulado: 31 de dezembro de 2013. Importa esclarecer que a Justiça Militar estadual não tem competência para julgar as ações de improbidade administrativa, do que se deduz que a primeira parte da meta 18 não se aplica neste segmento da Justiça.

#### META 18 - 2013

MÊS	Criminais distribuídos até 31/12/2011 e não julgados antes de 2012- excluídos os suspensos	Entraram na meta por saírem da suspensão	Suspensos em 2013	Julgados em 2013	Julgados até 31/12/12
JAN	159	0	0	1	100
FEV		0	0	0	
MAR		0	0	0	
ABR		0	0	8	
MAI		0	0	6	
JUN		3	0	10	
JUL		1	1	7	
AGO		5	0	8	
SET		3	1	6	
OUT		3	0	5	
NOV		0	0	3	
DEZ		4	0	6	
<b>TOTAL</b>		<b>159</b>	<b>19</b>	<b>2</b>	
<b>Cumprimento</b>			<b>90,91%</b>		

Tendo em vista o fato de que os dados ora apresentados foram, pela primeira vez, extraídos inteiramente do SINGEP, ao contrário dos relatórios anteriores, cujos dados eram compilados de planilhas enviadas mensalmente pelas secretarias de juízo da Primeira Instância a esta Corregedoria, entendemos relativamente prejudicada a

comparação entre os dados atuais e os anteriores, já que alguns dos parâmetros ora adotados diferem dos que se adotavam até 2012. Em que pese tais divergências, podem-se, ainda assim, proceder a algumas considerações, principalmente, nos seguintes aspectos:

- distribuição de IPMs e outras peças de informação: houve uma redução de cerca de 20%, passando de 2.522 em 2012, para 2014, em 2013;

- distribuição de ações cíveis: aqui a redução foi maior, ou seja, na ordem de 25%, passando de 1.044 em 2012, para 790 em 2013;

- feitos criminais solucionados: aumento de mais de 46%, sendo que os processos julgados em 2012 foram 228, e, em 2013, 351; as extinções da punibilidade pelo cumprimento da suspensão condicional do processo passaram de 146 para 158, em 2013; as demais extinções da punibilidade, em 2012 foram 10, em 2013, foram 137; já os processos prescritos foram apenas 10, em 2013.

- julgamento de ações cíveis: redução de 51%, já que foram julgados 689 processos em 2013, em comparação com os 1.412 julgados em 2012.

- homologações de transação penal: 425, em 2013;

- processos suspensos com base na Lei 9.099/95: 168, em 2013.

A primeira Instância fechou o ano de 2013, com um acervo de **1.165** ações cíveis, sendo **506** processos de conhecimento e **659** de execução e cumprimento de sentença.

O acervo criminal, ao final de 2013, era de **2.065** feitos, sendo, desse total, **458** processos, **991** peças informativas (IPMs, IPs, sindicâncias, etc.), **72** processos em fase de execução, **260** processos suspensos e **284** transações penais em curso. Nessa época, havia ainda, nas secretarias de juízo, **30** autos de deserção aguardando captura ou apresentação voluntária do desertor.

São essas, Senhor Juiz Presidente, as informações e considerações que me cabe apresentar, na condição de Juiz Corregedor desta Justiça Militar.

Respeitosamente,

Belo Horizonte, 10 de março de 2014.

*Juiz Cel PM James Ferreira dos Santos*

Corregedor da Justiça Militar de Minas Gerais

*MATÉRIA CRIMINAL*

MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL NAS AUDITORIAS DA JUSTIÇA MILITAR

**ACERVO PROCESSUAL DA PRIMEIRA INSTÂNCIA AO FINAL DO ANO DE 2013**

**A- MATÉRIA CRIMINAL**

<b>MOVIMENTO PROCESSUAL AO FINAL DO ANO DE 2013</b>		<b>1ª AJME</b>	<b>2ª AJME</b>	<b>3ª AJME</b>
Processos em tramitação (excluídos os suspensos)	<b>458</b>	180	139	139
Processos em execução	<b>72</b>	45	16	11
<b>Total de Processos em Tramitação ao final de 2013</b>	<b>530</b>	<b>225</b>	<b>155</b>	<b>150</b>
IPMs e outras peças de informação tramitando	<b>991</b>	464	235	292
Processos com suspensão processual (Lei 9.099)	<b>260</b>	74	116	70
Feitos com transação penal(Lei 9.099)	<b>284</b>	98	109	77
<b>Total em cartório tramitando ao final de 2013</b>	<b>2.065</b>	<b>861</b>	<b>615</b>	<b>589</b>

**B- MATÉRIA CÍVEL**

<b>MOVIMENTO PROCESSUAL AO FINAL DO ANO DE 2013</b>		<b>1ª AJME</b>	<b>2ª AJME</b>	<b>3ª AJME</b>
Processos em tramitação	<b>506</b>	157	184	165
Processos em cumprimento de sentença/execução	<b>659</b>	447	38	174
<b>Total de processos cíveis ao final de 2013</b>	<b>1.165</b>	<b>604</b>	<b>222</b>	<b>339</b>

**AB- MATÉRIA CRIMINAL + MATÉRIA CÍVEL**

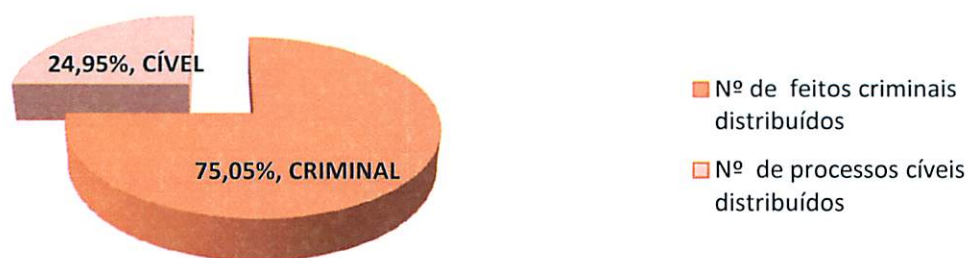
<b>TOTAL DE FEITOS (CÍVEIS E CRIMINAIS) AO FINAL DO ANO DE 2013</b>		<b>1ª AJME</b>	<b>2ª AJME</b>	<b>3ª AJME</b>
Feitos criminais tramitando (Proc. Investigatórios + Processos+ Execução + Lei 9099)	<b>2.065</b>	861	615	589
Feitos cíveis tramitando (processos + exec. e cump. de sentença)	<b>1.165</b>	604	222	339
<b>Total de Feitos na 1ª Instância ao final de 2013</b>	<b>3.230</b>	<b>1.465</b>	<b>837</b>	<b>928</b>

Fonte: Pesquisa avançada SINGEP

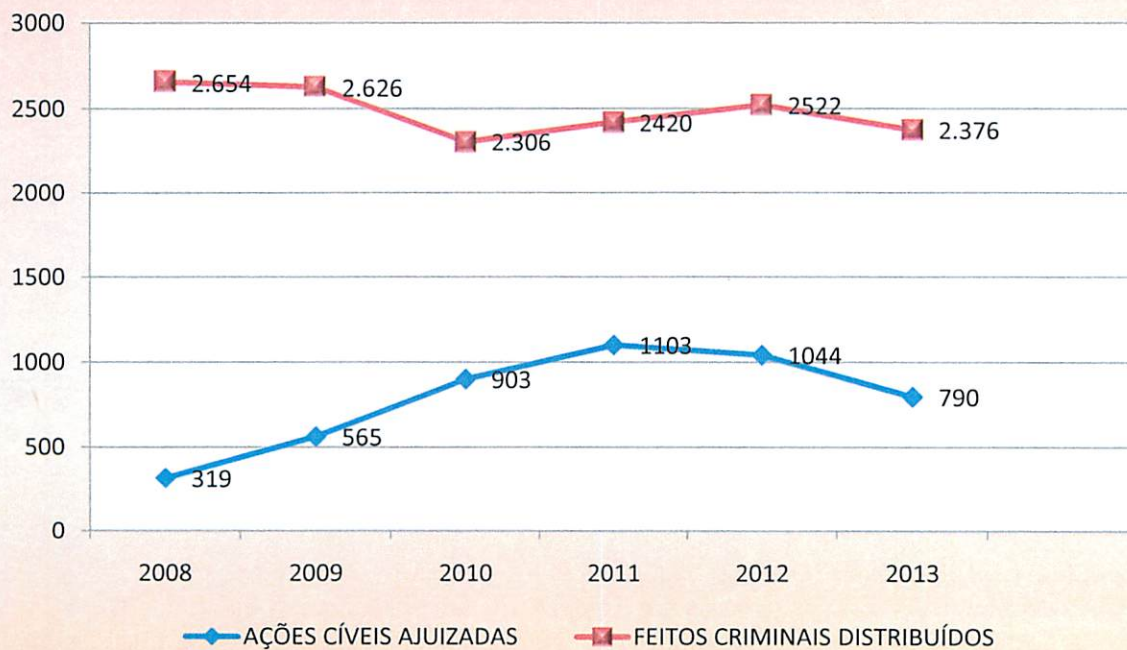
MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL NAS AUDITORIAS DA JUSTIÇA MILITAR  
**FEITOS DISTRIBUÍDOS NA 1ª INSTÂNCIA EM 2013**

		1ª AJME	2ª AJME	3ª AJME
Nº de feitos criminais distribuídos	2.376	798	791	787
Nº de processos cíveis distribuídos	790	282	264	244
Total de feitos distribuídos na Justiça Militar	3.166	1.080	1.055	1.031

**FEITOS DISTRIBUÍDOS NO 1º GRAU DA JUSTIÇA MILITAR AO FINAL DE 2013**



**EVOLUÇÃO DO ACERVO DA 1ª INSTÂNCIA**



Fonte: Pesquisa avançada SINGEP

## MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL NAS AUDITORIAS DA JUSTIÇA MILITAR

## MATÉRIA CRIMINAL - FASE PRÉ-PROCESSUAL

ANO-BASE 2013

FASE PRÉ-PROCESSUAL (INVESTIGATÓRIA)				
Feitos distribuídos (casos novos)	Total	1ª AJME	2ª AJME	3ª AJME
Auto de Prisão em Flagrante	275	84	99	92
Inquérito Policial Militar	1.466	485	487	494
Autos de deserção	26	9	7	10
Outros proc. Investigatórios (Representação crim., T. Circunstanciado, IP, outras)	185	61	55	69
Medidas cautelares (Quebra Sig; Busca Apreensão; Ped. Prisão; Justi. Crim )	73	22	28	23
Medidas garantidoras (Liberd. Provisória, relaxamento de prisão)	6	0	3	3
Cartas Precatórias	9	3	2	4
<b>Total de distribuídos no ano de 2013 (Procedimentos Investig.)</b>	<b>2.040</b>	<b>664</b>	<b>681</b>	<b>695</b>
Determinação de arquivamento de proced. Investigatórios em 2013	1.667	545	484	638
Remetidos à Justiça comum (Incompetência da Justiça Militar)	489	131	176	182
Denúncias oferecidas	363	112	151	100
Denúncias recebidas	375	118	147	110
Denúncias rejeitadas	7	7	0	0
Total de denunciados (oficiais, praças e ex-militares)	564	176	212	176
Homologação de Transação Penal (Lei 9.099)	425	105	178	142
Número de beneficiados pela Transação penal	574	145	234	195
Autos de deserção aguardando captura ou apresentação (s/ denúncia)	30	12	7	11
Correição Parcial por Representação do Corregedor	0	0	0	0

Fonte: Pesquisa avançada SINGEP

\*Obs: Os feitos arquivados e os remetidos a outro Juízo não necessariamente foram distribuídos em 2013, podendo os mesmos terem sido distribuídos em anos anteriores (acervo remanescente)

MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL NAS AUDITORIAS DA JUSTIÇA MILITAR

**MATÉRIA CRIMINAL - FASE PROCESSUAL**

FASE PROCESSUAL		1ª AJME	2ª AJME	3ª AJME
Denúncias recebidas	375	118	147	110
<b>Audiências</b>		<b>1ª AJME</b>	<b>2ª AJME</b>	<b>3ª AJME</b>
Audiências realizadas	2.288	560	909	819
Audiências canceladas	41	21	19	1
<b>Cartas Precatórias</b>		<b>1ª AJME</b>	<b>2ª AJME</b>	<b>3ª AJME</b>
Expedidas	197	67	79	51
<b>Aplicação da Lei 9.099 durante o ano de 2013</b>		<b>1ª AJME</b>	<b>2ª AJME</b>	<b>3ª AJME</b>
Processos Suspensos	133	32	59	42
Número de beneficiados	168	42	68	58
<b>Julgamentos</b>		<b>1ª AJME</b>	<b>2ª AJME</b>	<b>3ª AJME</b>
Processos Julgados ( absolvição/condenação)	351	87	152	112
Número de acusados julgados	536	137	217	182
Número de processos prescritos	10	5	3	2
Número de acusados com processos prescritos	14	9	3	2
Processos Arquivados *	500	139	246	115

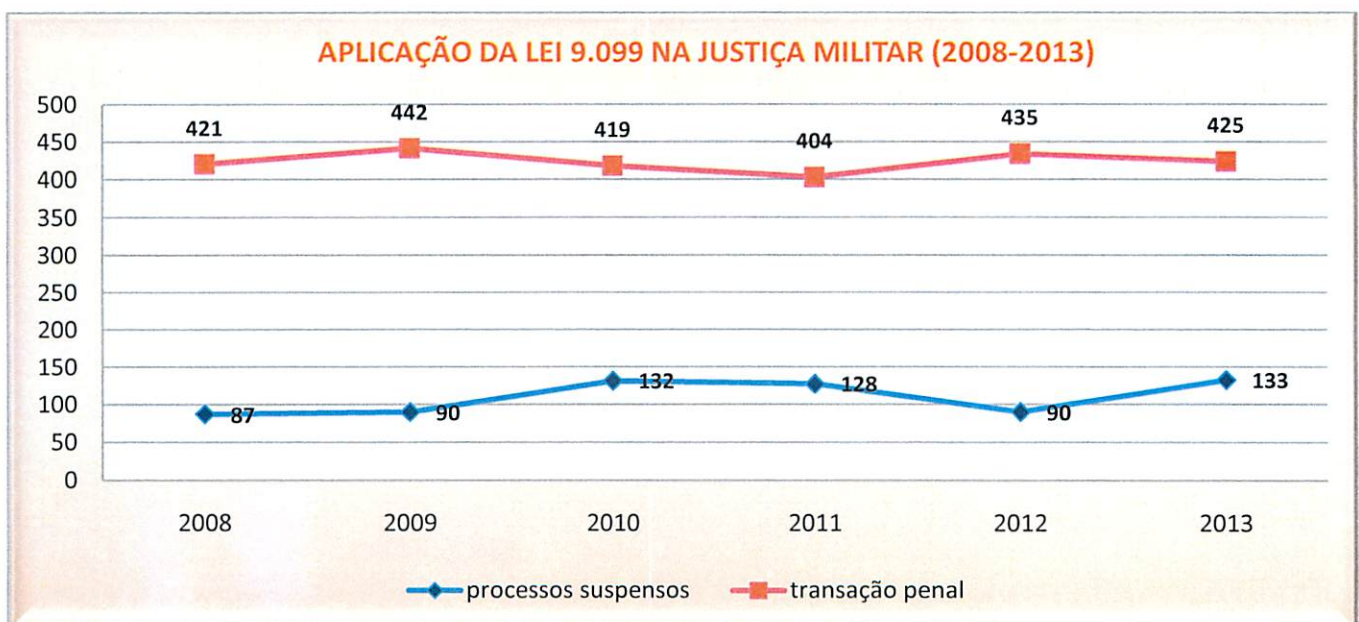
Fonte: Relatório Produtividade Singep

\* consideram-se arquivados todos os processos baixados ao arquivo, ainda que julgados em anos anteriores.

MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL NAS AUDITORIAS DA JUSTIÇA MILITAR  
**APLICAÇÃO DA LEI 9.099/95**

<b>APLICAÇÃO DA LEI 9.099 DURANTE O ANO DE 2013</b>	Total	1ª AJME	2ª AJME	3ª AJME
Número de processos suspensos em 2013	133	32	59	42
Número de transações penais homologadas	425	105	178	142
<i>Total de feitos c/ aplicação da Lei 9.099/95</i>	558	137	237	184
<i>Número de beneficiados pela suspensão em 2013</i>	168	42	68	58
<i>Número de beneficiados pela Transação penal</i>	574	145	234	195
<i>Total de beneficiados c/ aplicação da Lei 9.099/95</i>	742	187	302	253

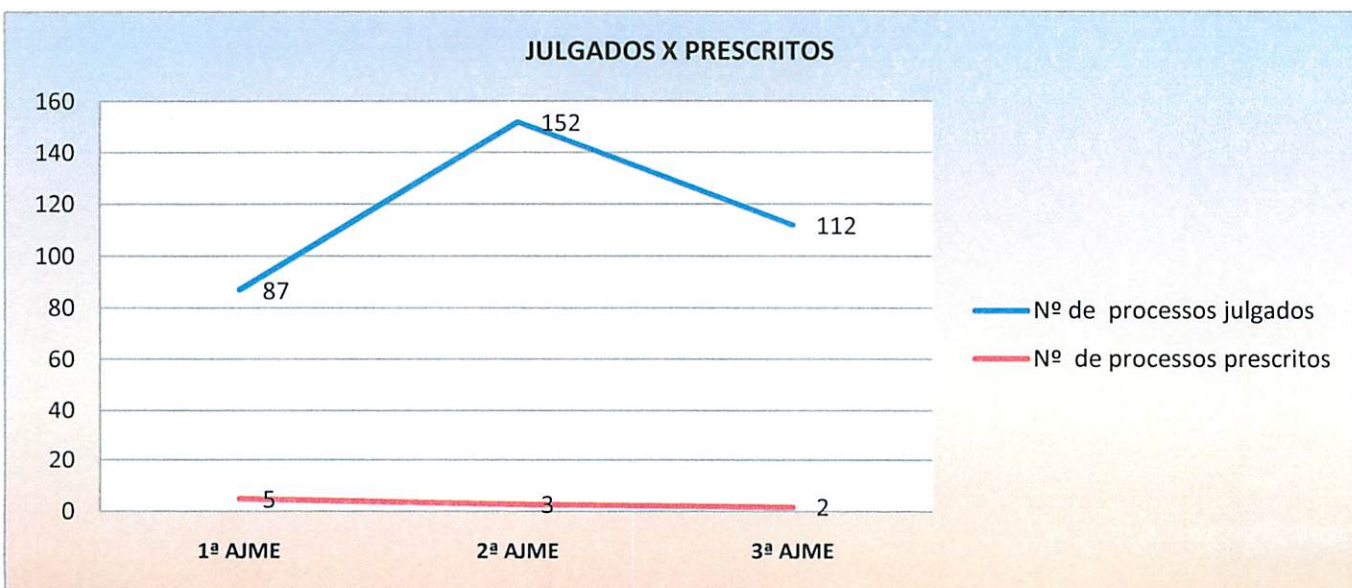
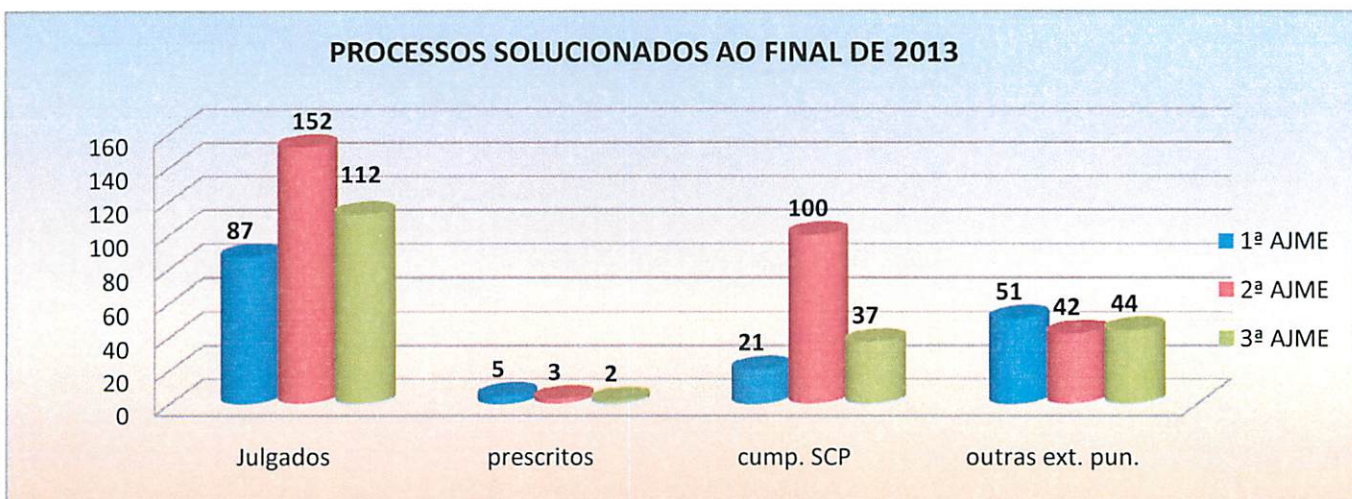
<b>FEITOS EM TRAMITAÇÃO NAS SECRETARIAS DAS AUDITORIAS AO FINAL DE 2013</b>	Total	1ª AJME	2ª AJME	3ª AJME
<i>Número de processos suspensos em tramitação ao final de 2013</i>	260	74	116	70
<i>Número de feitos com transação penal em tramitação ao final de 2013</i>	284	98	109	77



Fonte: Pesquisa avançada SINGEP

MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL NAS AUDITORIAS DA JUSTIÇA MILITAR  
FEITOS CRIMINAIS SOLUCIONADOS DURANTE O ANO DE 2013

		1ª AJME	2ª AJME	3ª AJME
Nº de processos julgados (absolvição/condenação)	351	87	152	112
Nº de processos prescritos	10	5	3	2
Nº extinção da punibilidade pelo cumprimento da Suspensão Condicional do Processo	158	21	100	37
Nº de outras ext. da punibb. (art. 123 CPM)	137	51	42	44
	total	164	297	195



Fonte: Pesquisa avançada SINGEP

MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL NAS AUDITORIAS DA JUSTIÇA MILITAR

TEMPO DE TRAMITAÇÃO DOS PROCESSOS CRIMINAIS JULGADOS EM 2013

DURAÇÃO DO PROCESSO*	Quantidade		1ª AJME	2ª AJME	3ª AJME
	de processos	%			
ATÉ 1 ANO	145	41,31	30	72	43
Entre 1 e 2 ANOS	137	39,03	35	53	49
Entre 2 e 3 ANOS	42	11,97	12	17	13
Entre 3 e 4 ANOS	16	4,56	6	5	5
Entre 4 e 5 ANOS	5	1,42	3	1	1
ACIMA DE 5 ANOS	6	1,71	1	4	1
<b>total</b>	<b>351</b>	<b>100,00</b>	<b>87</b>	<b>152</b>	<b>112</b>

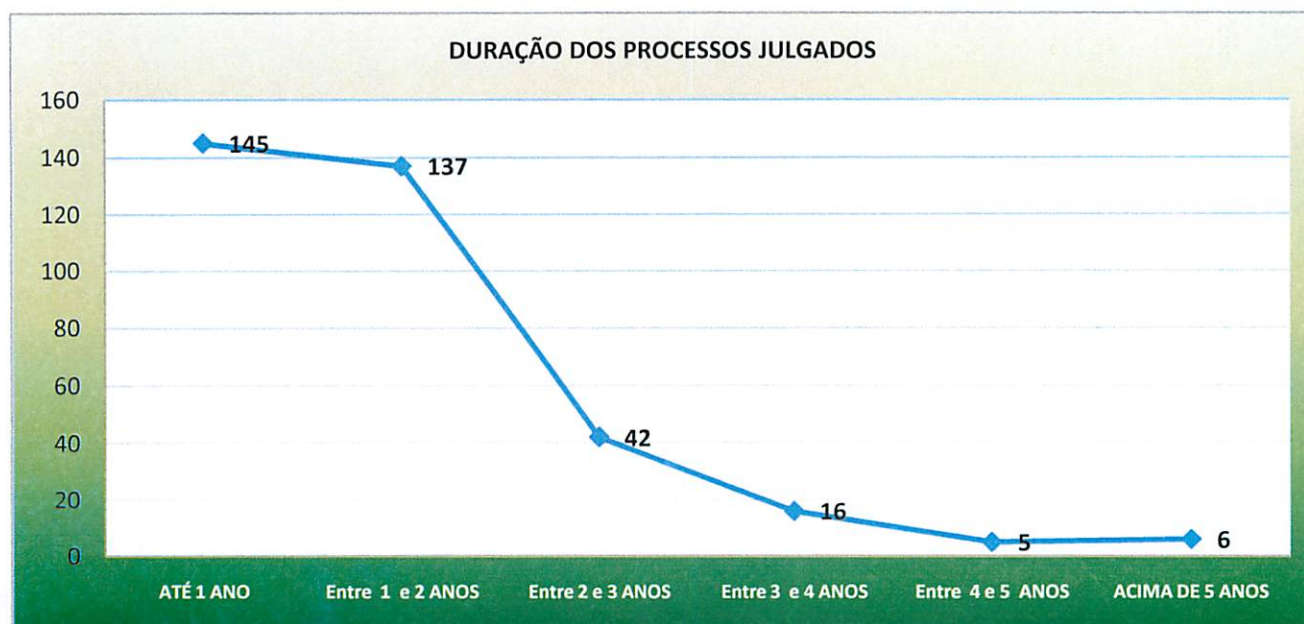
\* O tempo de duração do processo é computado entre a data do oferecimento da denúncia até a data da sessão de julgamento na respectiva auditoria

\* O tempo médio de duração do processo na Justiça Militar, em 2013, foi aproximadamente de 515 dias, ou seja, de 01 ano e 05 meses

\* O tempo médio de duração do processo na 1ª Auditoria foi de aproximadamente 577 dias, ou seja, 01 ano, 07 meses e 02 dias

\* O tempo médio de duração do processo na 2ª Auditoria foi de aproximadamente 487 dias, ou seja, 01 ano, 04 meses e 02 dias

\* O tempo médio de duração do processo na 3ª Auditoria foi de aproximadamente 505 dias, ou seja, 01 ano, 04 meses e 20 dias



Fonte: Relatório SINGEP

*MATÉRIA CÍVEL*

MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL NAS AUDITORIAS DA JUSTIÇA MILITAR

**PROCESSOS CÍVEIS**

ANO-BASE 2013

PROCESSOS CÍVEIS		1ª AJME	2ª AJME	3ª AJME
<b>AÇÕES CÍVEIS DISTRIBUÍDAS</b>	<b>790</b>	282	264	244
Classes das ações distribuídas				
Procedimento ordinário	348	58	202	88
Mandado de Segurança	28	4	17	7
Execução contra a Fazenda Pública	270	134	36	100
Cumprimento de Sentença	11	3	0	8
Cautelar inominada	1	0	0	1
Impugnação ao valor da causa	61	33	0	28
Embargos à Execução	71	50	9	12
<b>Processos arquivados (baixados)</b>	<b>1.360</b>	550	378	432
Remetidos a outro juízo (Incompetência da Justiça Militar)	10	1	3	6
<b>JULGAMENTOS</b>		<b>1ª AJME</b>	<b>2ª AJME</b>	<b>3ª AJME</b>
Processos Julgados	689	224	182	283
Sentença <b>sem</b> resolução de mérito	90	25	25	40
Sentença <b>com</b> resolução de mérito	599	199	157	243
<b>SENTENÇA PROFERIDAS COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO</b>		<b>1ª AJME</b>	<b>2ª AJME</b>	<b>3ª AJME</b>
Procedente	284	127	10	147
Improcedente	242	25	146	71
Procedente em parte	73	47	1	25
<b>MOVIMENTO PROCESSUAL AO FINAL DO ANO DE 2012</b>		<b>1ª AJME</b>	<b>2ª AJME</b>	<b>3ª AJME</b>
Processos em tramitação	506	157	184	165
Processos em fase de cumprimento de sentença	659	447	38	174
Total de processos cíveis	<b>1.165</b>	604	222	339

Fonte: Pesquisa avançada SINGEP

*HISTÓRICO DA MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL*

## HISTÓRICO DA MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL NAS AUDITORIAS DA JUSTIÇA MILITAR

Período de 2009 a 2013

### A- MATÉRIA CRIMINAL

<b>FASE PRÉ-PROCESSUAL (INVESTIGATÓRIA)</b>	<b>2013</b>	<b>2012</b>	<b>2011</b>	<b>2010</b>	<b>2009</b>
IPMs e outras peças de informação distribuídos no ano-base	2.040	2.522	2.420	2.306	2.626
IPMs e outras peças de informação arquivados	1.667	1.494	1.721	1.936	1.573
Remetidos a outro juízo (Incompetência da Justiça Militar)	489	272	255	321	260
Denúncias oferecidas	361	336	268	302	304
Transação Penal (Lei 9.099) no respectivo ano-base	425	435	404	419	442
<b>Total de IPMs e outras peças de informação em tramitação no respectivo ano-base</b>	<b>1275</b>	<b>1.816</b>	<b>1.660</b>	<b>1.989</b>	<b>2.499</b>
<b>FASE PROCESSUAL (de conhecimento)</b>	<b>2013</b>	<b>2012</b>	<b>2011</b>	<b>2010</b>	<b>2009</b>
Processos Arquivados no ano-base	500	596	497	858	734
Denúncias Recebidas	375	335	235	130	146
Suspensos (Lei 9.099) no respectivo ano-base	133	90	128	132	90
Julgamentos	351	227	214	340	275
Prescrições (processos)	12	22	48	381	256
<b>MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL NO ANO-BASE</b>	<b>2013</b>	<b>2012</b>	<b>2011</b>	<b>2010</b>	<b>2009</b>
Tramitação de feitos ao final do respectivo ano-base	1449	2.710	2.729	2.853	3.769
Execução ao final do respectivo ano-base	72	68	77	121	151
Suspensos ao final do respectivo ano-base	260	284	326	255	177
Transação penal ao final do respectivo ano-base	284	341	350	336	451
<b>Total em cartório</b>	<b>2.065</b>	<b>3.403</b>	<b>3.482</b>	<b>3.565</b>	<b>4.548</b>

### B - MATÉRIA CÍVEL

<b>PROCESSOS CÍVEIS</b>	<b>2013</b>	<b>2012</b>	<b>2011</b>	<b>2010</b>	<b>2009</b>
<b>Total de ações distribuídas no respectivo ano-base</b>	<b>790</b>	<b>1.044</b>	<b>1.103</b>	<b>903</b>	<b>565</b>

Processos arquivados	1360	898	514	231	178
Remetidos a outro juízo (Incompetência da Justiça Militar)	10	19	57	48	15

<b>JULGAMENTOS</b>	<b>2013</b>	<b>2012</b>	<b>2011</b>	<b>2010</b>	<b>2009</b>
Processos Julgados	689	1.412	1.161	477	317
Sentença sem resolução de mérito	90	71	69	29	38
Sentença com resolução de mérito	599	1.341	1.091	448	279
<b>SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO</b>	<b>2013</b>	<b>2012</b>	<b>2011</b>	<b>2010</b>	<b>2009</b>
Procedente	284	884	507	319	165
Improcedente	242	421	513	118	109
Procedente em parte	73	36	71	11	5

<b>Processos cíveis em tramitação no final do ano-base</b>	<b>1.165</b>	<b>1.719</b>	<b>1.783</b>	<b>1.490</b>	<b>871</b>
--	--------------	--------------	--------------	--------------	------------